



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Turismo	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI Nº 571/2022,-DE 26 DE JANEIRO DE 2022.- “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.477,18 (cento e oitenta e sete reais e quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUL. DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E TRANSPORTES.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR
15.752.0717 - 1.146	4.4.90.51 - Fonte 701	Crédito Especial Convênio –	EXECUÇÃO SERVIÇOS E REPAROS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	187.477,18

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional terá se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao Governo Estadual – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO – Convênio EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do

crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao Governo Estadual - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Fonte de Recursos OGE –

CONVÊNIO.....R\$
187.150,00

Fonte de Recursos OGM –

CONTRAPARTIDA.....R\$ 327,18

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Estadual - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 DISPENSA Nº: 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ,
CNPJ.02.411.726/0001-42.

Contratada: YUSSUF ALI BUCAR CNPJ:10.220.570/0001-40.

Objeto: Contratação Secretarias Municipais da Prefeitura de ITACAJA.

Valor do contrato: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500 Data da assinatura: 30/06/2022 Dotação orçamentária: 26.23.695.0614.2.144 – 3.3.90.39 Manutenção das atividades da cavalgada, Fonte 1.500 – Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Prefeita Municipal de ITACAJA – YUSSUF ALI BUCAR Representante da Contratada.



ITACAJA – TO, 30 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Turismo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, o ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 038/2022 cujo objeto é: serviço de locação de 01 um trio elétrico para a cavalgada que será realizada no dia 16 de julho de 2022 neste Município Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacaja-TO, 30 de junho de 2022

Isadora Correia Costa Diamantino
Secretaria municipal de Turismo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

